



# FÉRIAS:

Projeto verão começa neste domingo com Zumba e diversas atividades esportivas



VEJA A PROGRAMAÇÃO COMPLETA NA PÁGINA 6



## TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura Municipal de Louveira: ..... (19) 3878.9700

Ouvidoria da Prefeitura: ..... 0800 77 22 245

Conselho Tutelar: .....(19) 3878.4616



Divisão de Trânsito: ..... (19) 3848.3481

Guarda Municipal: ..... (19) 3878.1512

Justiça Gratuita: ..... (19) 3878.1070

Junta Militar: ..... (19) 3878.4226

PROCON: ..... (19) 3848.3991

SAT: ..... (19) 3848.3255

Velório Municipal: ..... (19) 3878.2467

Vigilância Sanitária/Zoonoses: ..... (19) 3878.2323

Hospital Santa Casa de Louveira: ..... (19) 3848.8910

Câmara Municipal de Louveira: ..... (19) 3878.9420

Cartório Eleitoral: ..... (19) 3848.1752

Ciretram: ..... (19) 3848.1122

Delegacia: ..... (19) 3848.1151

## EXPEDIENTE

**IMPrensa Oficial**  
**PREFEITURA DE LOUVEIRA**  
**LEI Nº 1.1762 DE 15 DE JUNHO DE 2005**

**TIRAGEM: 1.500 UNIDADES**

O conteúdo publicado é de inteira  
responsabilidade das Secretarias e órgãos  
públicos emissores.

Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá  
ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Para informações sobre como contatar  
LIGUE: 0800 77 222 45

**IMPRESSÃO:**  
Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - Eireli

**DIAGRAMAÇÃO**  
Carlos Roberto Figueiredo

## Pontos de coleta de pilhas garantem o descarte consciente do lixo eletrônico na cidade

Louveira tem na cidade 24 pontos de coleta de pilhas e baterias usadas em locais escolhidos de forma estratégica - pontos de livre circulação e comércios em geral.

O programa, realizado pela Secretaria Municipal de Gestão Ambiental tem como finalidade o estímulo ao descarte consciente, implantando o sistema de logística reversa e destinação final após o fim da vida útil desses materiais. A logística reversa funciona com o auxílio de uma instituição autorizada pela Secretaria e Prefeitura.

Ao atingir uma quantidade especificada de coleta, a Gestão Ambiental entra em contato com os integrantes do programa ABINEE (Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica), que efetua a coleta gratuita e é responsável pelo serviço de logística reversa das pilhas de zinco manganês, pilhas alcalinas, pilhas recarregáveis e baterias portáteis.

Além da coleta de pilhas e baterias, a instituição também realiza a coleta de óleo que é encaminhado para empresas licenciadas para reciclagem do resíduo, sendo utilizado para fabricação de ração, sabão e biodiesel.

Em 2016 foram recolhidos cerca de 800 quilos de pilhas e 2 mil litros de óleo de estabelecimentos comerciais. Os números de 2017 ainda estão sendo contabilizados.

Confira abaixo os pontos de coleta

- Prefeitura Municipal de Louveira
- Irmandade Santa Casa de Louveira
- Câmara Municipal de Louveira
- Secretaria da Cultura
- Secretaria de Esporte
- Secretaria da Educação
- CRAS - Centro
- CRAS - Bairro
- UBS Centro 2º piso
- UBS Centro 1º piso
- UBS Bairro
- UBS Burch
- Igreja São Sebastião - Centro
- Igreja Nossa Senhora Mãe dos Homens - Bairro
- Mercado Aliança - Centro
- Mercado Louveira - Centro
- Mercado Decler - Bairro
- Mercado Louveira - Santo Antonio
- Elétrica Biasi
- Elétrica CAJ
- Secretaria de Gestão Ambiental
- Casa da Agricultura
- ACE
- SAT (Serviço de Atendimento do Trabalhador)

# Primeiro bebê de 2018 em Louveira é um menino

Luiz Fernando Alves de Almeida é o primeiro bebê de 2018 e nasceu às 3h da manhã da segunda - feira , 01. De parto normal, Luiz Fernando nasceu na Santa Casa de Louveira pesando 3 quilos e 180 gramas.

Os pais Luiz Antônio e Débora Alves de Almeida estão felizes com a chegada do segundo filho do casal, assim como o irmão de 5 anos, Nelson Samuel de Almeida.



## CSIII tem novo horário de vacinação para o mês de janeiro

A sala de vacinação da UBS Dra. Lucilene Mosca Melin (CSIII) está com novo horário de atendimento para o mês de janeiro.

Somente no mês de janeiro, os atendimentos para vacinação de qualquer tipo, serão realizados até às 16h com entrega de senhas até às 15h30.

A partir do mês de fevereiro a programação volta a funcionar em horário estendido até às 19h com entrega de senhas até às 18h30.

## CSIII continua em reforma para melhor atender os moradores de Louveira

A obra que teve início em outubro deste ano tem previsão de término em agosto de 2018 e vai reparar toda a estrutura do prédio

Aproximadamente 11.550 m<sup>2</sup> de serviços de pintura serão feitos: com nas paredes internas e externas, os barrados, as portas de madeira e metálica e totalizam os três andares restaurados do prédio, internamente e externamente.

Para que uma nova pintura antimofo pudesse ser feita, vários serviços estão sendo executados como remoção de pintura, reparos em trincas, tratamento de fissuras e limpeza de toda a superfície. Já para corrigir as infiltrações na cobertura, os forros vão ser retirados e serão

usados equipamentos chumbados para impermeabilizar o local.

As portas estão sendo reformadas e algumas substituídas por novas de alumínio (material mais adequado para o espaço). Também foram instalados mais de 12 m<sup>2</sup> quadrados de divisória em placas de gesso com material resistente ao fogo, para que o ambiente se torne mais climatizado.

O local recebeu também uma nova pavimentação em lajota de concreto que vai ampliar o ambiente em 70 m<sup>2</sup> e mais de 35 metros de tubulação que prevê o aumento de saída de drenagem pluvial do telhado, assim o vazamento da água da chuva será evitado.





# Universidade gratuita em Louveira: Últimas vagas para o Vestibular 2018 da UNIVESP

*As inscrições são online e terminam dia 5 de janeiro*

São 150 vagas para os cursos gratuitos de Engenharia de Computação (EC), Engenharia de Produção (EP) e Licenciatura em Pedagogia (P) sendo 50 vagas para cada um.

O processo vestibular está previsto para acontecer no dia 21 de janeiro na escola EMEF Odilon Leite Ferraz, localizada na Rua Pasquale Dinofri, 82, Bairro Santo Antônio em Louveira.

Informações em  
[www.vunesp.com.br/uvsp1703](http://www.vunesp.com.br/uvsp1703) ou  
Disque Vunesp: (11) 3874-6300



## Lista dos locais para o processo seletivo da escala rotativa

O processo seletivo da escala rotativa acontece na próxima segunda (8), onde cada participante será destinado a uma unidade de acordo com a inicial do nome e com a especialidade. As provas têm início às 18h30 e os participantes devem chegar no local até às 18h.

Confira abaixo a lista de locais para o processo seletivo  
(ATENÇÃO PARA A DIVISÃO DE LETRAS)

Professor de Ensino Básico

LETRA A (do nome Adriana Claudia Grecco) até a LETRA E (Eduardo Otavio Gois)  
Escola: EMEF MELISSA SICALHONI  
Endereço: Rua Romeu Chicalhoni, 91 – Bairro Santo Antonio

Letra E (do nome Edvania Gomes Rodrigues) até a LETRA M (Marisa Aparecida Baggio)  
Escola: EMEF JOSÉ ODAIR MONTALATTO  
Endereço: Rua Geraldo Burck, 611 - Burck

Letra M (do nome Marisa dos Santos) até a LETRA Z (Zilda de Oliveira Reis)  
Escola: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO DE LOUVEIRA – BAIRRO SANTO ANTONIO  
Endereço: Rua Leoni Bertolini, 397 – Bairro Santo Antonio

Professor de Arte, Educação Física, Inglês e Educação Especial

Participantes da Letra A até Z  
Escola: EMEF ODILON LEITE FERRAZ  
Endereço: Rua Pasqual Dinofre, 82 – Bairro Santo Antonio

Secretaria de  
Educação de Louveira :

(19) 3848 1203

ou

(19) 3848 1691



# Alunos da ETEC Gino Rezaghi se formam em noite comemorativa

Na noite da segunda-feira, 22 de dezembro, aconteceu a formatura dos alunos do ETEC Gino Rezaghi. O evento foi realizado no auditório na EMEF José Odair Montelatto e reuniu cerca de 120 pessoas entre familiares e formandos, que faziam parte dos cursos de logística, segurança do trabalho e administração.

No fim da colação de grau, todos receberam o canudo como um gesto simbólico, o certificado oficial ainda será entregue e tem o prazo de 120 dias úteis.

A Prefeitura Municipal em parceria com a Secretaria de Educação, disponibiliza os cursos profissionalizantes com o objetivo de oferecer todo fundamento necessário ao jovem, para que ele desenvolva suas habilidades e tenha espaço no mercado de trabalho.









## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS

Número 736/2017

Data: 26.12.2017

**Assunto:** PRORROGAR por 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade, à Servidora Senhora ALLINE CRISTINA DE SOUZA, efetiva, portadora do CI/RG nº 35.698.608-1, a contar de 10 de janeiro de 2018, de acordo com o Artigo nº 4º, da Lei nº 2137/2010, e conforme Processo Administrativo nº 006826/2017, devendo retornar as suas atividades normais em 11 de março de 2018.

Número 737/2017

Data: 26.12.2017, retroagindo seus efeitos a 15.12.2017.

**Assunto:** REVOGAR as disposições contidas na Portaria nº 718 de 15 de dezembro de 2017, a qual prorrogou a Licença Maternidade da servidora VANESSA IDELFÔNIO CIRILO.

Número 738/2017

Data: 27.12.2017

**Assunto:** DESIGNAR o Senhor RENAN ORLEY ROCANCOURT, portador do CI/RG. Nº 20.681.268-7, Escriturário, efetivo, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, em comissão, no período de 02 de janeiro de 2018 a 21 de janeiro de 2018, por motivo de férias do titular do cargo Sr. Denis Augusto Franciscatto.

Número 739/2017

Data: 27.12.2017

**Assunto:** I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos constantes no Processo nº 08218/2017, que versam sobre eventual descumprimento de dever funcional da servidora municipal CRISTIANE CARVALHO JULIÃO, fatos estes que em tese caracterizariam a infração prevista no artigo 115, incisos I, e 132, inciso VII, da Lei nº 1.006/90.

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo nomeada pela Portaria nº 018/2017 para apurar os fatos mencionados no item I.

III - Publique-se.

Número 740/2017

Data: 28.12.2017

**Assunto:** CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento administrativo n.º 003483/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os (as) servidores (as) abaixo para integrar a **COMISSÃO DE SELEÇÃO** destinada a processar e julgar chamamentos públicos para a celebração de parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, instituída pela Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4.786 de 21 de dezembro de 2016.

**A. CORPO FIXO – SECRETARIAS MEIO** (1 titular e 1 suplente):

**Representantes da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social:**

Titular: Gabriel Kfourri Filho

Suplente: Alessandro Eduardo Fonseca

**Representantes da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos:**

Titular: Carlos Augusto Felippete Junior

Suplente: Carlos Eduardo Diniz

**Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Economia:**

Titular: Natália de Oliveira Silva

Suplente: Vanessa Cristina Savietto

**Representantes da Secretaria Municipal de Administração:**

Titular: Adriano Francisco de Almeida

Suplente: Fernando Luís Bighete

**B. CORPO VARIÁVEL DE ACORDO COM A PARCERIA A SER**

**CELEBRADA – SECRETARIAS FIM** (2 titulares e 2 suplentes):**Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:**

Titular 1: Marco Antonio Biazzini

Titular 2: Daniel Fernando Miqueletto

Suplente 1: Thiago Rodrigues Seraphim

Suplente 2: Josias Nunes da Luz

**Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular 1: Denise Michetti Italiani

Titular 2: Rodrigo dos Reis Gandia

Suplente 1: Marcos André Moraes

Suplente 2: Ivan Fernando Rocha Borin

**Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular 1: Leandro Zonatti Debatiani

Titular 2: Fernando Aparecido Collange

Suplente 1: Vera Regina Bruno

Suplente 2: Denise Martins Pedroso

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular 1: Daniela Aparecida Marinelli Lemes

Titular 2: Maria Alice Zanella Ferrari

Suplente 1: Jacqueline Maria Dezotti Musselli

Suplente 2: Jussara Lino Scaglione

**Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos:**

Titular 1: Lourival de Barros Santos

Titular 2: Eliane dos Santos

Suplente 1: Darlan Henrique Pereira

Suplente 2: Israel José de Lima

**Representantes da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental:**

Titular 1: Vanessa Arduina Lima

Titular 2: Lívia Rocha Barreto Brandão

Suplente 1: Pâmela Cristina da Silva Melo

Suplente 2: Marília Martins Rodrigues de Barros Neto

**Art. 2º DESIGNAR** os (as) servidores (as) abaixo para a função de Presidente da Comissão de Seleção, a fim de assinar os Editais de Chamamento Público, bem como, os resultados de recursos, as homologações e demais atos inerentes à função.

**Presidente da Comissão de Seleção:**

Titular: Gabriel Kfourri Filho

Suplente: Alessandro Eduardo Fonseca

**Art. 3º** A qualquer momento, a Comissão poderá solicitar a nomeação de outros representantes do Poder Executivo, os quais deverão ser indicados pelo respectivo gestor e nomeados por Portaria do Prefeito Municipal, na forma do Decreto Municipal nº 4.786 de 21 de dezembro de 2016.

**Art. 4º** O membro da Comissão de Seleção deverá se declarar impedido de participar do processo quando decorrer de algum dos impedimentos relacionados no art. 24 do Decreto Municipal nº 4.786 de 21 de dezembro de 2016.

**Art. 5º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas na Portaria nº 279 de 17 de maio de 2017.

Número 741/2017

Data: 28.12.2017

**Assunto:** NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em face do que consta no Processo Administrativo nº 04208-183/2015:

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR, os senhores abaixo para integrar a **COMISSÃO INTERNA DE**



**TERCEIRO SETOR**, criada pelo Decreto Municipal nº 4.694 de 27 de setembro de 2016, com o objetivo de regulamentar, no Município de Louveira, a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

**Representantes da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social:**

Titular: Alessandro Eduardo Fonseca  
Suplente: Gabriel Kfoury Filho

**Representantes da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos:**

Titular: Carlos Eduardo Diniz  
Suplente: Régis Augusto Lourenção

**Representantes da Secretaria Municipal de Administração:**

Titular: Jéssica Barbara Ribeiro Santana  
Suplente: Adriano Francisco de Almeida

**Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Economia:**

Titular: Natália de Oliveira Silva  
Suplente: Vanessa Cristina Savietto

**Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Rodrigo dos Reis Gandia  
Suplente: Camila Acerbi Aguiar

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Maria Alice Zanella Ferrari  
Suplente: Daniela Aparecida Marinelli Lemes

**Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Vera Regina Bruno  
Suplente: Denise Martins Pedroso

**Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos:**

Titular: Lourival de Barros Santos  
Suplente: Eliane dos Santos

**Representantes da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental:**

Titular: Vanessa Arduina Lima  
Suplente: Pâmela Cristina da Silva Melo

**II** – A qualquer momento, a Comissão poderá solicitar a nomeação de outros representantes do Poder Executivo, os quais deverão ser indicados pelo respectivo gestor e nomeados por Portaria do Prefeito Municipal, na forma do Decreto Municipal nº 4.694 de 27 de setembro de 2016.

**III** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições da Portaria nº 280 de 17 de maio de 2017.

**Número 742/2017**

**Data: 28.12.2017**

**Assunto: CONCEDER** 75 (setenta e cinco) dias de Licença Doença para tratamento de saúde à Servidora Senhora **MARIA REGINA ANDRADE AMARO**, Auxiliar de Serviços Gerais, efetiva, portadora do CI/RG nº 32.061.364-1, a contar de 30 de dezembro de 2017, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 02409-141/2015, devendo retornar as suas atividades normais em 15 de março de 2018.

**Número 743/2017**

**Data: 28.12.2017**

**Assunto: PRORROGAR** por mais 45 (quarenta e cinco) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **CRISTIANE APARECIDA SOARES FERREIRA**, Monitora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 25.328.119-2, a contar de 31 de dezembro de 2017, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 02923-141/2015, devendo retornar as suas atividades normais em 14 de fevereiro de 2018.

**Número 744/2017**

**Data: 28.12.2017**

**Assunto: PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **IRMA AVANCE DA CUNHA**, Auxiliar de Serviços Gerais, efetiva, portadora do CI/RG nº 60.369.137-7, a contar de 30 de dezembro de 2017, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 007884/2017, devendo retornar as suas atividades normais em 29 de janeiro de 2018.

**Número 745/2017**

**Data: 28.12.2017**

**Assunto: PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade, à Servidora Senhora **ARATUZA GRIPP SANTOS**, efetiva, portadora do CI/RG nº 37.517.511-8, a contar de 03 de janeiro de 2018, de acordo com o Artigo nº 4º, da Lei nº 2137/2010, e conforme Processo Administrativo nº 006926/2017, devendo retornar as suas atividades normais em 04 de março de 2018.

**Número 746/2017**

**Data: 28.12.2017**

**Assunto: I – PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade, à Servidora Senhora **JULIANE CRISTINE ALVES CORREIA**, efetiva, portadora do CI/RG nº 41.933.592-4, a contar de 11 de janeiro de 2018, de acordo com o Artigo nº 4º, da Lei nº 2137/2010, e conforme Processo Administrativo nº 007040/2017, devendo retornar as suas atividades normais em 12 de março de 2018.

**Número 747/2017**

**Data: 28.12.2017**

**Assunto: PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, do Servidor Senhor **RICARDO FERREIRA MARTINS**, Guarda Municipal, efetivo, portador do CI/RG nº 24.525.979-X, a contar de 31 de dezembro de 2017, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 009242/2016, devendo retornar as suas atividades normais em 30 de janeiro de 2018.

**Número 748/2017**

**Data: 28.12.2017**

**Assunto: FICA REINTEGRADA** no cargo de Técnica Esportiva, a Senhora Elaine Perrela Magalhães, portadora do CI/RG nº 10.961.470-7, a partir de 30 de outubro de 2017, conforme Processo Judicial nº 1003468-56.2017.8.26.0681 e Processo Administrativo nº 007072/2017.

**Número 749/2017**

**Data: 28.12.2017**

**Assunto: FICA REINTEGRADO** no cargo de Preparador Físico, o Senhor Márcio Teruo Takayama, portador do CI/RG nº 33.531.601-3, a partir de 30 de outubro de 2017, conforme Processo Judicial nº 1003468-56.2017.8.26.0681 e Processo Administrativo nº 007072/2017.

**Número 750/2017**

**Data: 28.12.2017**

**Assunto: FICA REINTEGRADO** no cargo de Operador de Controle de Zoonoses, o Senhor Pedro Moreira de Pinho, portador do CI/RG nº 12.733.977, a partir de 11 de dezembro de 2017, conforme Processo Judicial nº 1000053-36.2015.8.26.0681 e Processo Administrativo nº 002195/2015.

**Número 751/2017**

**Data: 28.12.2017, retroagindo seus efeitos a 08.12.2017.**

**Assunto: CONCEDER** 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora Senhora **ANDREIA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA**, Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 43.713.521-4, a contar de 08 de dezembro de 2017, de acordo com o Artigo nº 40, da Lei nº 1.306/98, Artigo 40 da Lei nº 1470/2001 e conforme Processo Administrativo nº 009108/2017, devendo retornar as suas atividades normais em 07 de abril de 2018.

**PORTARIAS 2018**

**Número 001/2018**

**Data: 02.01.2018**

**Assunto: I - DESIGNAR, a Comissão Permanente de Licitações do Município de**



Louveira para o exercício de 2018.

**Presidente:**

Layner Takahama - Escriturário

**Secretária:**

Priscila Guaratini Fadigatti – Escriturária

**Membros:**

Ana Lucia Polli - Escriturária

Ana Maria Paffaro Brochetto - Escriturária

Anderson Gonçalves dos Santos - Escriturário

**Suplentes:**

Débora Viviani Pereira Rocha - Escriturária

Maria Carolina Martins Lourenço – Escriturária

Eliton Mauro Nachbar - Escriturário

**II** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 001/2017.

**Número 002/2018**

**Data:** 02.01.2018

**Assunto:** I– **NOMEAR** equipe para realização de Pregão (Presencial e Eletrônico) no âmbito da Prefeitura Municipal de Louveira, para o exercício de 2018.

**Pregoeiros:**

Fernando Luis Bighete

Maria Emilia Pasti

Edléia dos Santos Pereira

Adriano Francisco de Almeida

Deise Regina Lovato Felipe

Eliton Mauro Nachbar

**Equipe de Apoio:**

Débora Viviani Pereira Rocha

Maria Carolina Martins Lourenço

Layner Takahama

Ana Lucia Polli

**II** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 002/2017.

**Número 003/2018**

**Data:** 02.01.2018

**Assunto:** **CONCEDER FG 03**, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea “d”, ao Servidor Municipal Senhor **ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS**, portador do RG nº 42.263.243-0, Escriturário, efetivo, na presente data.

**Número 007/2018**

**Data:** 02.01.2018

**Assunto:** **DESIGNAR** a Senhora **ADRIANA MORELLI DOS SANTOS**, portadora do CI/RG. Nº 15.892.315-7, Escriturária, efetiva, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, em comissão, no período de 08 de janeiro de 2018 a 17 de janeiro de 2018, por motivo de férias da titular do cargo Sra. Camila Alves Cotrim X. da Silva.

**Número 017/2018**

**Data:** 02.01.2018

**Assunto:** I – **DESIGNAR** a Senhora **DEISE REGINA LOVATO FELIPE**, portadora do CI/RG. Nº 22.881.579-4, Escriturária, efetiva, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, em comissão, no período de 02 de janeiro de 2018 a 21 de janeiro de 2018, por motivo de férias da titular do cargo Sra. Edleia dos Santos Pereira.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAIS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA Nº 009 (REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016)**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Nicolau Finamore Junior, **CONVOCA: MARIA ALICE PELUSO BUNDUKY DE OLIVEIRA**, para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, apresente-se na Divisão de Pessoal, a partir das 9:00 horas, munido dos seguintes documentos (cópia e original):

- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS;
- COMPROVANTE DE PIS/PASEP;
- COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- 02 FOTOS 3x4 RECENTES;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO E NASCIMENTO DOS FILHOS, SE O CASO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (QUANDO SOLTEIRO);
- ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (SE HOMEM);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CARTA DE REFERÊNCIA DO ÚLTIMO EMPREGO;
- GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM REGISTRO NO CRM (CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA) E CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA.

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 05 de janeiro de 2018.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES  
Nº 002  
(REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015)**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Nicolau Finamore Junior, **CONVOCA: PAMELA MENEGHIM e THAIS CRISTINA DE SOUZA CASTELLUBER**, para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, apresente-se na Divisão de Pessoal, das 09:00 às 16:00 horas, munido dos seguintes documentos:

- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS;
- COMPROVANTE DE PIS/PASEP;
- COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- 02 FOTOS 3x4 RECENTES;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO E NASCIMENTO DOS FILHOS, SE O CASO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (QUANDO SOLTEIRO);
- ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (SE HOMEM);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CARTA DE REFERÊNCIA DO ÚLTIMO EMPREGO;
- ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE OU MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO, HABILITAÇÃO PROFISSIONAL, REGISTRO NO CREA E CONHECIMENTO E HABILIDADE EM AUTO CAD.

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 05 de janeiro de 2018.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO TÉCNICO EM  
ENFERMAGEM Nº 004  
(REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016)**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Nicolau Finamore Junior, **CONVOCA: CAROLINA ELISABET JOURDAN**, para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, apresente-se na Divisão de Pessoal, a partir das 9:00 horas, munido dos seguintes documentos (cópia e original):

- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS;
- COMPROVANTE DE PIS/PASEP;
- COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- 02 FOTOS 3x4 RECENTES;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO E NASCIMENTO DOS FILHOS, SE O CASO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (QUANDO SOLTEIRO);
- ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (SE HOMEM);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CARTA DE REFERÊNCIA DO ÚLTIMO EMPREGO;
- ENSINO MÉDIO COMPLETO, CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM.

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 05 de janeiro de 2018.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMUNICADO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA EDITAL DE CHAMAMENTO - CADASTRO DE FORNECEDORES

A Comissão de Avaliação de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Louveira vem proceder ao chamamento público para atualização dos cadastros de fornecedores existentes ou ingresso de novos interessados, em atendimento ao disposto no art. 34, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 16:00 horas, na Divisão de Licitações, na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, Bairro Leitão, Louveira/SP, ou pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 04 de janeiro de 2018.

**Fernando Luís Bighete**  
**Presidente da Comissão de Avaliação de Registro Cadastral.**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DECRETO

DECRETO Nº 4.981, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o projeto de desmembramento do terreno constituído pela Gleba 4C, do Sítio Leitão, no bairro Leitões ou Abadia, situado no Município de Louveira/SP, de propriedade de: Tarcísio Lourenção, Maria Berstecher, Marli Scapinelli Lourenção, Antonio Sérgio Lourenção, Adair Lourenção Sauerbronn, Antonio Eduardo Sauerbronn e Hsp Participações e Administração – Eireli, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 24.461, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando, o que consta no procedimento administrativo nº 7.257/2017;

Considerando, as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desmembramento do terreno constituído pela Gleba 4C, do Sítio Leitão, no bairro Leitões ou Abadia, situado no Município de Louveira/SP, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 24.461, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP, passando os lotes a possuírem as seguintes medidas e descrições:

### SITUAÇÃO ATUAL GLEBA 4C:

Inicia-se no ponto **56**; junto à área da Gleba 4B – Avenida Nossa Senhora da Abadia – Lei Municipal nº 1327/1998, a ser futuramente desapropriada para prolongamento da Avenida, e área da Gleba A-4 – Matrícula 5.438 do ORI de Vinhedo/SP, desse ponto segue em linha reta, com rumo NW 52°37'44" SE, numa distância de 55,05m (cinquenta e cinco metros e cinco centímetros), até encontrar o ponto **56A**; desse ponto deflete a direita e segue em linha reta, com rumo NW 48°49'36" SE, numa distância de 24,27m (vinte e quatro metros e vinte e sete centímetros), até encontrar o ponto **56B**; desse ponto deflete a direita e segue em linha reta, com rumo NW 43°45'35" SE, numa distância de 8,98m (oito metros e noventa e oito centímetros), até encontrar o ponto **56C**, desse ponto deflete a direita e segue em curva circular com raio de 32,50m e desenvolvimento de 15,89m (quinze metros e oitenta e nove centímetros), confrontando do ponto 56 ao ponto 57 com área da Gleba 4B – Avenida Nossa Senhora da Abadia – Lei Municipal nº 1327/1998, a ser futuramente desapropriada para prolongamento da Avenida, até encontrar o ponto **57**; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta, com rumo NE 13°01'14" SW, numa distância de 27,65m (vinte e sete metros e sessenta e cinco centímetros), até encontrar o ponto **58**; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta, com rumo NE 12°16'47" SW, numa distância de 209,11m (duzentos e nove metros e onze centímetros), até encontrar o ponto **59**; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha sinuosa, o Córrego Fetá em direção a sua montante, por 174,03m (cento e setenta e quatro metros e três centímetros), até encontrar o ponto **60**; desse ponto deflete a direita e segue em linha reta, com rumo NE 12°02'16" SW, numa distância de 43,48m (quarenta e três metros e quarenta e oito centímetros), até encontrar o ponto **61**; desse ponto deflete a direita e segue em linha reta, com rumo NE 22°38'58" SW, numa distância de 2,17m (dois metros e dezessete centímetros), até encontrar o ponto **62**, confrontando do ponto 57 ao ponto 62 com área da Matrícula 22.172 do ORI de Vinhedo/SP; desse ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo NE 74°52'57" SW, numa distância de 32,85m (trinta e dois metros e oitenta e cinco centímetros), até encontrar o ponto **63**; desse ponto deflete a esquerda e segue em curva circular com raio de 9,00m e desenvolvimento de 2,54m (dois metros e cinquenta e quatro centímetros), até encontrar o ponto **64**; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta, com rumo NE 58°43'55" SW, numa distância de 11,54m (onze metros e cinquenta e quatro centímetros), até encontrar o ponto **65**, confrontando do ponto 62 ao ponto 65 com área da Gleba 4D – Rua Pedro Lourençon – Lei Munic. 2076/2009, a ser futuramente desapropriada para prolongamento da Rua, que está distante 109,50m da intersecção da Rua Pedro Lourençon – Lei Munic. 2076/2009 e a Avenida Nossa Senhora da Abadia – Lei Munic. 1327/1998; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta, acompanhando o córrego, com rumo NW 62°58'40" SE, numa distância de 22,65m (vinte e dois metros e sessenta e cinco centímetros), em direção a sua jusante, até encontrar o ponto **65A**; desse ponto deflete a direita e segue em linha reta, atravessando o Córrego Fetá, com rumo NE 0°07'41" SW, numa distância de 146,31m (cento e quarenta e seis metros e trinta e um centímetros) até encontrar o ponto **56**, inicial dessa descrição, confrontando do ponto 65 ao ponto 56 com área da Gleba A-4 – Matrícula 5.438 do ORI de Vinhedo/SP, perfazendo uma área de **17.392,05m² (dezessete mil, trezentos e noventa e dois metros e cinco centímetros quadrados)**. Contendo como benfeitorias 03 Ranchos.

### SITUAÇÃO PRETENDIDA GLEBA 4C1:

Situada no Bairro Abadia, no Município de Louveira: Inicia-se no ponto **01**, junto à área da Gleba 4B – Avenida Nossa Senhora da Abadia – Lei Municipal nº 1327/1998 – Matrícula 24.460 do ORI de Vinhedo/SP, e a área "4C2", distante 188,33m da intersecção com a Rua Pedro Lourençon – Lei Municipal nº 2076/2009, desse ponto segue em linha reta, com rumo NW 48°49'36" SE, numa distancia de 8,62m (oito metros e sessenta e dois centímetros), até encontrar o ponto **02**; desse ponto deflete a direita e segue em linha reta, com rumo NW 43°45'35" SE, numa distancia de 8,98m (oito metros e noventa e oito centímetros), até encontrar o ponto **03**; desse ponto deflete a direita e segue em curva circular com raio de 32.50m, com desenvolvimento de 15,89m (quinze metros e oitenta e nove centímetros), até encontrar o ponto **04**, confrontando do ponto 01 ao ponto 04 com área da Gleba 4B – Avenida Nossa Senhora da Abadia – Lei Municipal nº 1327/1998 – Matrícula 24.460 do ORI de Vinhedo/SP; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta, com rumo NE 13°01'14" SW, numa distância de 27,65m (vinte e sete metros e sessenta e cinco centímetros), até encontrar o ponto **05**; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta, com rumo NE 12°16'47" SW, numa distância de 209,11m (duzentos e nove metros e onze centímetros), até encontrar o ponto **06**; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha sinuosa, o Córrego Fetá em direção a sua montante, por 56,72m (cinquenta e seis metros e setenta e dois centímetros), até encontrar o ponto **07**, confrontando do ponto 04 ao ponto 07 com área da Matrícula 22.172 do ORI de Vinhedo/SP; desse ponto segue em linha reta, com rumo SW 11°17'49" NE, numa distância de 183,81m (cento e oitenta e três metros e oitenta e um centímetros), confrontando com a Área "4C2", até encontrar o ponto **01**, inicial dessa descrição, perfazendo uma área de **5.541,11m² (cinco mil, quinhentos e quarenta e um metros e onze centímetros quadrados)**.

### GLEBA 4C2:



Situada no Bairro Abadia, no Município de Louveira: Inicia-se no ponto **08**, junto à área da Gleba 4B – Avenida Nossa Senhora da Abadia – Lei Municipal nº 1327/1998 – Matrícula 24.460 do ORI de Vinhedo/SP. e a área “4C3”, distante 153,36m da intersecção com a Rua Pedro Lourençon – Lei Municipal nº 2076/2009, desse ponto segue em linha reta, com rumo NW 52°37’44” SE, numa distância de 19,32m (dezenove metros e trinta e dois centímetros), até encontrar o ponto **09**; desse ponto deflete a direita e segue em linha reta com rumo NW 48°49’36” SE, numa distância de 15,65m (quinze metros e sessenta e cinco centímetros), até encontrar o ponto **01**, confrontando do ponto 08 ao ponto 01 com a Gleba 4B – Avenida Nossa Senhora da Abadia – Lei Municipal nº 1327/1998 – Matrícula 24.460 do ORI de Vinhedo/SP; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta, com rumo SW 11°17’49” NE, numa distância de 183,81m (cento e oitenta e três metros e oitenta e um centímetros), confrontando com a Área “4C1”, até encontrar o ponto **07**; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha sinuosa, o Córrego Fetá em direção a sua montante, por 78,63m (setenta e oito metros e sessenta e três centímetros), confrontando com área da Matrícula 22.172 do ORI de Vinhedo/SP, até encontrar o ponto **10**; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta, com rumo SW 08°47’20” NE, numa distância de 136,48m (cento e trinta e seis metros e quarenta e oito centímetros), confrontando com a Área “4C3”, até encontrar o ponto **08**, inicial dessa descrição, perfazendo uma área de **5.608,94m² (cinco mil, seiscentos e oito metros e noventa e quatro centímetros quadrados)**.

#### GLEBA 4C3:

Situada no Bairro Abadia, no Município de Louveira: Inicia-se no ponto **11**, junto a área da Gleba 4B – Avenida Nossa Senhora da Abadia – Lei Municipal nº 1327/1998 – Matrícula 24.460 do ORI de Vinhedo/SP. e área da Gleba A-4 – Matrícula 5.438 do ORI de Vinhedo/SP, distante 117,63m da intersecção com a Rua Pedro Lourençon – Lei Municipal nº 2076/2009, desse ponto segue em linha reta, com rumo NW 52°37’44” SE, numa distância de 35,73m (trinta e cinco metros e setenta e três centímetros), confrontando com área da Gleba 4B – Avenida Nossa Senhora da Abadia – Lei Municipal nº 1327/1998 – Matrícula 24.460 do ORI de Vinhedo/SP, até encontrar o ponto **08**; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta, com rumo SW 08°47’20” NE, numa distância de 136,48m (cento e trinta e seis metros e quarenta e oito centímetros), confrontando com a Área “4C2”, até encontrar o ponto **10**; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha sinuosa, o Córrego Fetá em direção a sua montante, por 38,68m (trinta e oito metros e sessenta e oito centímetros), até encontrar o ponto **12**; desse ponto deflete a direita e segue em linha reta, com rumo NE 12°02’16” SW, numa distância de 43,48m (quarenta e três metros e quarenta e oito centímetros), até encontrar o ponto **13**; desse ponto deflete a direita e segue em linha reta, com rumo NE 22°38’58” SW, numa distância de 2,17m (dois metros e dezessete centímetros), até encontrar o ponto **14**, confrontando do ponto 10 ao ponto 14 com área da Matrícula 22.172 do ORI de Vinhedo/SP; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta, com rumo NE 74°52’57” SW, numa distância de 32,85m (trinta e dois metros e oitenta e cinco centímetros), até encontrar o ponto **15**; desse ponto deflete a esquerda e segue em curva circular com raio de 9,00m, com desenvolvimento de 2,54m (dois metros e cinquenta e quatro centímetros), até encontrar o ponto **16**; desse ponto segue em linha reta, com rumo NE 58°43’55” SW, numa distância de 11,54m (onze metros e cinquenta e quatro centímetros), até encontrar o ponto **17**, que está distante 109,50m da intersecção da Rua Pedro Lourençon – Lei Munic. 2076/2009 e a Avenida Nossa Senhora da Abadia – Lei Munic. 1327/1998, confrontando do ponto 14 ao ponto 17 com área da Gleba 4D – Rua Pedro Lourençon – Lei Munic. 2076/2009 – Matrícula 24.462 do ORI de Vinhedo/SP; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta, acompanhando o córrego, com rumo NW 62°58’40” SE, numa distância de 22,65m (vinte e dois metros e sessenta e cinco centímetros), em direção a sua jusante, até encontrar o ponto **18**; desse ponto deflete a direita e segue em linha reta, atravessando o Córrego Fetá, com rumo NE 0°07’41” SW, numa distância de 146,31m (cento e quarenta e seis metros e trinta e um centímetros), confrontando do ponto 17 ao ponto 11 com área da Gleba 4-A – Matrícula 5.438 do ORI de Vinhedo/SP, até encontrar o ponto **11**, inicial dessa descrição, perfazendo uma área de **6.242,00m² (seis mil, duzentos e quarenta e dois metros quadrados)**.

**Art. 2º** Fica autorizado a averbação perante o Registro de Imóveis competente, depois cumpridas às demais diligências pertinentes.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 04 de dezembro de 2017.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 04 de dezembro de 2017.

**RODRIGO RIBEIRO**  
Secretário de Administração

#### SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL - LICENÇAS

#### RECEBIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, localizada à Rua Catharina Calssavara Caldana, nº451 – Bairro Leitão, recebeu da Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira Autorização nº 37 para corte de árvores, para construção de muro de arrimo e confecção de calçada na Estrada da Cruz Grande, s/n – Pinho Rei.

#### ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

A Secretaria Municipal de Gestão Ambiental torna público que a empresa Dia Brasil Ltda, localizada a Rua Armando Steck, nº 163 – Centro – Louveira, apresentou através do processo número 8456/2017 a avaliação do estudo de impacto de vizinhança (EIV) para instalação de um supermercado, e o mesmo se encontra disponível nesta Secretaria para consulta pública.

# OUIDORIA DA SAÚDE

- SUGESTÕES  
- RECLAMAÇÕES  
- DENÚNCIAS

**(19) 3948 5300**

**SEGUNDA A SEXTA, DAS 8h ÀS 17h**



# SUA CONSCIÊNCIA FAZ A DIFERENÇA !

Para um banho de chuveiro  
elétrico de 30 minutos

são gastos aproximadamente **90** litros  
de água

Cada  
brasileiro  
consome  
em média

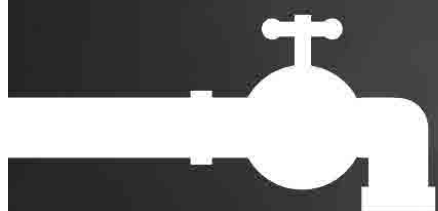
**200**

litros de água por dia



Para escovar os dentes  
em 5 minutos com a  
torneira não muito  
aberta, gastam-se

**12** litros  
de  
água





# CONSULTA MÉDICA

**SE VOCÊ FALTA, FALTA MÉDICO PARA OUTRO PACIENTE.**



Não comprometa seu tratamento e a sua saúde. Faça de tudo para não faltar em sua consulta ou exame. E se não puder comparecer, avise o quanto antes.



**PENSE BEM: A CONSULTA DE ALGUÉM QUE FALTA  
PODE SALVAR UMA VIDA.**



# AGORA EM LOUVEIRA

UNIVESP  
Universidade Virtual  
do Estado de São Paulo

A UNIVERSIDADE DO  
**SEU TEMPO**

## VESTIBULAR UNIVESP/2018

- Engenharia de Produção
- Engenharia da Computação
- Licenciatura em Pedagogia

DISK UNIVESP  
**11 3874 6300**

Inscrições:

**27/11/2017**  
**a 05/01/2018**

[www.vunesp.com.br/uvsp1703](http://www.vunesp.com.br/uvsp1703)

Taxa de inscrição: R\$47,88



**ESCOLAS PARTICIPANTES**

**UNIÃO DO QUEBRA**

**TRADIÇÃO**

**CHIUUAUA**

# **CARNAVAL** **LOUVEIRA 2018**

**DIAS**

**10 E 12**

**FEVEREIRO**

**A PARTIR DAS  
20H**

**LOCAL: AVENIDA JOSÉ NIERO - CENTRO**